



## RESOLUÇÃO SEI N° 0019490450/2023 - SES.CMS

Joinville, 12 de dezembro de 2023.

### RESOLUÇÃO N° 135-2023 - CMS

**Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CMGTES) da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES)**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei n° 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS.

#### **Resolve:**

**Aprovar**, pela maioria dos votos dos conselheiros(as) presentes na CCCLIII 353ª Assembleia Geral Ordinária, de 11 de dezembro de 2023, a Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (CMGTES) da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), conforme segue;

#### Segmento Governo e/ou Prestador de serviços

Douglas Calheiros Machado - SMS

Roseneide Campos Deglmann - Univille

#### Segmento Profissional da Saúde

Alexandra Marlene Hansen - CRN 10

Martha M. Vieira de Salles Abreu Artilheiro - SIMESC

#### Segmento Usuário

Cléia Aparecida Clemente Giosole - CLS Costa e Silva

Antônia Maria Grigol - SINPRONORTE

Reinaldo Pschaeidt Gonçalves - CLS Adhemar Garcia

Adelina Dognini - CONSEG 022 - Boa Vista

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.*



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 12/12/2023, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 14/12/2023, às 13:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019490450** e o código CRC **55F90CDB**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.296411-4

0019490450v5